

João Campêlo de Vasconcelos
Escriturário Datilógrafo.

Lei nº 1019/79 de 20 de abril de 1979

Demonstrando de uma Estrada Correia Bernardino uma artéria de nossa cidade.

O Prefeito Municipal de Jacupiranga - São Paulo
que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É criada denominada de uma Estrada Correia Bernardino, uma artéria que tem como paralela a Rua Governador Portugal, e começa na Rua Expedicionários Brasileiros e vai até a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de abril de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 20 dias do mês de abril de 1979.

João Campêlo de Vasconcelos